



Contrato de Concessão do Serviço Público

Relatório Trimestral da Eficácia do Cumprimento Contratual **3º Trimestre 2024**



Metropolitano de Lisboa

Índice

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	3
III. PENALIDADES	4



I. INTRODUÇÃO

Para efeitos da monitorização e controlo do Contrato de Concessão, são periodicamente elaborados pelo Concessionário e apresentados ao Concedente, os seguintes documentos:

- RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL
- RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL

O presente documento configura o **Relatório da Eficácia do Cumprimento Contratual referente ao 3.º trimestre de 2024** e dá resposta ao ponto 3.1.1 da Parte III do Anexo 5 do Contrato de Concessão.

O Concessionário demonstrará, sempre que solicitado, o processo e os inputs utilizados nos cálculos referidos nos artigos anteriores, incluindo uma versão em formato editável sempre que aplicável.

O Concessionário divulgará estes relatórios ao público no sítio da empresa na internet.

II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os indicadores de Eficácia comparam “valores constatados” com “valores previstos” e monitorizam os seguintes aspetos:

- Disponibilidade da Infraestrutura
- Disponibilidade do Material Circulante
- Disponibilidade de Escadas Mecânicas
- Disponibilidade de Ascensores
- Fiabilidade do Serviço Comercial
- Regularidade

A monitorização da Eficácia será feita, para cada Indicador, pela comparação entre o valor obtido pelo ML e o Valor de Referência VR obtido para esse Indicador.

	INDICADORES DE EFICÁCIA	Penalidades por incumprimento	VR
DIF	Disponibilidade da Infraestrutura	20.000 €	99,72%
DMC	Disponibilidade do Material Circulante	10.000 €	85,89%
DEM	Disponibilidade das Escadas Mecânicas	10.000 €	90,06%
DAS	Disponibilidade dos Ascensores	10.000 €	88,53%
FSC	Fiabilidade do Serviço Comercial	30.000 €	97,00%
REG	Regularidade	20.000 €	80,00%

Tabela 1 – Valores de referência e penalidades



A tabela seguinte apresenta os valores obtidos para o trimestre, a média, o valor de referência e a penalidade aplicada nos casos de incumprimento.

	Agosto	Setembro	Média	VR	Penalidade
DIF	99,22%	99,93%	99,57%	99,72%	20.000 €
DMC	85,11%	87,30%	86,21%	85,89%	-----
DEM	87,10%	80,80%	85,55%	90,06%	10.000 €
DAS	79,40%	80,20%	79,80%	88,53%	10.000 €
FSC	97,89%	97,75%	97,82%	97,00%	-----
REG	87,20%	85,01%	85,85%	80,00%	-----

Refira-se que ao abrigo do ponto 33.7 da Clausula 33.ª (Indicadores de eficácia) para o cálculo da Disponibilidade da Infraestrutura foram retiradas as indisponibilidades que resultam da implementação do novo sistema de sinalização da Linha Azul, dado o mesmo estar a ocorrer por decisão do Estado.

III. PENALIDADES

As penalidades a aplicar, referentes ao 3.º trimestre de 2024, são de **40.000 €**.

